



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO

INDICAÇÃO N° ____/2023

Autoria: Deputado CHICO DO CORREIO

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, e ao Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE, que adotem as providências necessárias no sentido de que sejam instalados três radares na Rodovia SE-230.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Deputado CHICO DO CORREIO**, **subscrita pelo Deputado Adailton Martins**, aprovou a **INDICAÇÃO** de n° ____/2023, para que seja encaminhado Expediente ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, e ao Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE, solicitando providências necessárias no sentido de que sejam instalados três radares na Rodovia SE-230, no trecho que liga o município de Nossa Senhora da Glória à Monte Alegre, nos seguintes pontos: **primeiro**, na entrada dos conjuntos Joviano Barbosa e Artur Dias que fica próximo a Trator Peças, **o segundo**, em frente a entrada do povoado Piabas próximo ao Pórtico/IFS e **o terceiro** próximo a Balança/Novas instalações do Parque de Exposição.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma rodovia de grande fluxo de veículos e pedestres, vez que é utilizada como acesso de moradores de uma comunidade ao centro da cidade onde funciona o comércio local.

A presente **Rodovia – SE 230** é conhecida como a “Rota do Sertão”, que atualmente vem **registrando um grande número de acidentes com vítimas**, por si só se justifica a instalação de três radares.

Nesse sentido, a **redução da velocidade** para diminuir o número de **vítimas graves e fatais no trânsito** é considerada uma decisão que em diversos países já foram comprovadas a importância dos **redutores de velocidade** para preservação de vidas.

Portanto, o **uso da tecnologia no controle da velocidade** é considerada como uma ferramenta essencial na **preservação de vidas**, como também, um instrumento de política educacional, haja vista que a escolha dos condutores por velocidade acaba trazendo consequências a toda sociedade.

Assim, quanto maior a velocidade, maior o risco de ocorrer uma colisão, tendo em vista que a energia cinética será absorvida num impacto em **alta velocidade**, com maior **risco de lesão ao condutor e passageiros**.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO

Dessa forma, a **presente indicação** deverá ser acolhida por todos os Deputados e Deputadas no sentido de que **seja aprovada e encaminhada** ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado Fábio Mitidiere e ao Diretor-Presidente do DER/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390032003300310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Chico do Correio** em 14/09/2023 15:45

Checksum: **700DD136C1004F94F30D8228C9D0744684DCFEFF40BE5176FD301BC0BB8D70E2**

Assinado eletronicamente por **Adailton Martins** em 18/09/2023 11:30

Checksum: **17F5C0F4BE8E98540F1D078EAE2EB0704356DE4D1C63C3D7D8A14C153B5D453C**

